

EDITAL ALUNO MENTOR – VAGAS REMANESCENTES - Nº 01/2019

O Centro Universitário Tiradentes – Unit, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Cruz das Almas, CEP: 57.038-000 – Maceió/AL, considerando a legislação em vigor e através do presente Edital, comunica a oferta de vagas para participação de discentes no Projeto Mentoria, com validade no semestre letivo em curso, podendo ser prorrogado para mais um semestre letivo.

1) DOS OBJETIVOS

Projeto Mentoria constitui iniciativa institucional do Centro Universitário Tiradentes (Unit) desenvolvido no âmbito de seu Programa de Retenção e Relacionamento, objetivando:

- a) Acompanhar os primeiros passos dos alunos;
- b) Estimular a formação de grupos;
- c) Instigar a busca por melhor aproveitamento acadêmico;
- d) Orientar sobre funcionamento da Instituição;
- e) Construir novos saberes a partir das inter-relações;
- f) Diminuir o anonimato acadêmico.

2) DA CATEGORIA

2.1 Mentoria Remunerada: o aluno mentor deverá cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais, recebendo para isso uma Bolsa de Estudos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), bolsa de 60% de desconto no Unit Idiomas e certificado de participação no projeto.

2.2 A bolsa de estudos concedida perdura no semestre letivo em curso (não incluso o pagamento para os meses de janeiro e julho), podendo ser prorrogado para mais um semestre letivo, a critério da gestão do Projeto.

2.3 As Bolsas de Estudos serão concedidas através de pagamento em conta bancária, para isso o aluno deverá abrir uma conta em um dos bancos elencados: Santander, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (exceto a Conta Fácil).

2.4 O aluno contemplado terá que solicitar via Magister a abertura do processo de Mentoria colocando as informações solicitadas. No dia 15 de cada mês o gestor do Projeto deverá finalizar o processo e enviar para que o setor financeiro faça o pagamento.

2.5 As Bolsas da instituição não são cumulativas, ou seja, não é permitido ao aluno contemplado com outros tipos de bolsas de estudos ou acadêmicas, usufruir das vagas remuneradas disponíveis no

presente Edital. Após a aprovação dos nomes dos Mentores, a gestão do Projeto encaminhará aos setores competentes a relação para verificação da situação de cada aluno contemplado. Se o aluno já for agraciado com bolsa, será substituído por outro.

3) DO PERFIL DO ALUNO MENTOR

O aluno Mentor deverá possuir boa capacidade de comunicação, articulação e liderança; conhecer os processos acadêmicos; ser proativo; ter atuação em atividades de extensão e eventos institucionais.

4) Das Atribuições:

- a) Elaborar e executar, em conjunto com o Orientador, o Plano de Trabalho para o grupo de discentes que lhe for designado;
- b) Participar das reuniões convocadas pelo Orientador;
- c) Elaborar o Relatório mensal das atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade, com inserção de fotos comprobatórias das atividades;
- d) Submeter-se a programas de formação, capacitação e/ou atualização para os quais for convocado;
- e) Apresentar, ao término da bolsa, Relatório Final de Atividades;
- f) Fomentar a integração e fortalecer os vínculos entre os discentes e a instituição através do relacionamento entre pares;
- g) Estimular o desenvolvimento de atividades acadêmicas, científicas, culturais e esportivas;

5) Dos Requisitos

- a) Estar devidamente matriculado a partir do 4º período;
- b) Não estar respondendo a processo disciplinar;
- c) Ter participado de projetos sociais, inovação, empreendedorismo ou tecnologia nos últimos 03 anos;
- d) Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais livres para as atividades do projeto. Preencher disponibilidade na *ficha de inscrição (requerimento próprio)*;
- e) Possuir média geral ponderada igual ou superior a 7,0;
- f) Os Mentores não devem ter nenhuma pendência com a Instituição.

6) DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão efetivadas na Pró-Reitoria de Graduação, mediante preenchimento de requerimento próprio (Anexo I).

6.2 É vedado ao candidato concorrer à Mentoria de 02 (duas) ou mais áreas e/ou cursos simultaneamente.

6.3 O período de inscrições para Mentoria será entre 24 a 30/04/2019.

Local: Pró-Reitoria de Graduação, localizada na Sala 7 do Bloco A, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h, das 14h às 17h30 e das 18h às 21h.

6.4 Documentação exigida:

- I. Curriculum Lattes (com documentos comprobatórios das atividades informadas no currículo);
- II. Histórico Escolar (impresso pelo candidato via Magister);
- III. 01 fotografia 3X4.

7) DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos alunos Mentores será realizada em local a ser informado pela gestão do projeto, mediante a aplicação dos seguintes instrumentos de avaliação:

- a) Análise curricular (conforme Barema do anexo IV deste edital);
- b) Análise dos documentos comprobatórios;
- c) Dinâmicas e Entrevista – 02 à 06/05/2019.

7.2 A classificação dos candidatos é realizada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Disponibilidade de hora relacionada ao curso que será atribuído;
- b) Correspondência entre o currículo do candidato e o perfil/atribuições do Mentor;
- c) Média geral ponderada conforme Histórico Escolar;
- d) Desempenho do candidato na entrevista e dinâmicas.
- e) Em caso de empate, será observada como critério de desempate, nesta ordem:
 - e.1 O perfil do aluno;
 - e.2 A maior média geral ponderada.

7.3 O quantitativo e a distribuição de vagas por curso, critérios de seleção e demais informações do processo, estão descritos no presente edital.

8) DO RESULTADO

O resultado final será tornado público pela Pró-Reitoria de Graduação no portal do Centro Universitário Tiradentes até o dia 08/05/2019. As atividades dos Mentores das vagas remanescentes terão início a partir de 09/05/2019.

9) DA DURAÇÃO

9.1 A admissão dos alunos Mentores é realizada no semestre letivo em curso, podendo ser prorrogada, conforme as necessidades do Projeto e com base na avaliação dos Professores Orientadores e Gestor do Projeto;

9.2 A desistência do aluno Mentor antes do prazo final deve ser comunicada de imediato e por escrito ao Professor Orientador, o que implicará:

- a) Encerramento da bolsa;
- b) Não obtenção de certificado;
- c) Impedimento de candidatar-se a outro processo seletivo de Mentoria;

9.3 No caso de doença comprovada por meio de atestado médico e confirmada pelo departamento Médico da Unit, não se aplicará ao Mentor o disposto na alínea “c”.

10) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A Mentoria não caracteriza vínculo empregatício do aluno Mentor com a Instituição;
- 10.2 Todos os benefícios e prerrogativas da função de Mentor terão como base a data em que for aprovada sua indicação pela gestão do projeto e assinado o Termo de Compromisso;
- 10.3 Os mentores só poderão assumir o exercício de suas atividades após assinarem Termo de Compromisso com a Unit;
- 10.4 Os Mentores deverão iniciar as atividades nas datas fixadas no Termo de Compromisso, sob pena de perda de direito. Neste caso, serão chamados outros aprovados pela ordem de classificação.
- 10.5 As disposições do código de conduta disciplinar se aplicarão a esse Projeto.
- 10.6 Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Projeto Mentoria.
- 10.7 Não cabe recurso em relação à seleção dos Mentores.
- 10.8 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 23 de abril de 2019.

Cristiano Vieira Montenegro
Pró-Reitor de Graduação

Dario Arcanjo de Santana
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE RETENÇÃO E RELACIONAMENTO DISCENTE

PROJETO MENTORIA

EDITAL ALUNO MENTOR – VAGAS REMANESCENTES - Nº 01/2019

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome do aluno:
2. Matrícula:
3. Curso em que está matriculado:
4. Disponibilidade de horário para o projeto:
5. Endereço:
6. Telefone:
7. E-mail:

Maceió, ____ de _____ de 201 ____.

Assinatura do Aluno Candidato

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE RETENÇÃO E RELACIONAMENTO DISCENTE

PROJETO MENTORIA

EDITAL ALUNO MENTOR – VAGAS REMANESCENTES - Nº 01/2019

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PARA ALUNOS MENTORES

Pelo presente termo de compromisso que subscrevo, declaro assumir, a partir desta data, o encargo de Mentor bolsista do curso de _____, exercendo as funções e atribuições previstas no presente edital, comprometendo-me a exercer a Mentoria com zelo, dedicação e responsabilidade até o prazo final de _____. Estou ciente de que a Mentoria não implica vínculo empregatício de qualquer natureza e que a concessão da bolsa de Mentoria é inerente ao exercício da atividade, podendo ser suspensa caso o signatário deixe de cumprir a função, ou a ela não corresponder satisfatoriamente.

Por estar ciente e de acordo com as normas que regem o presente edital, assino este documento em duas (2) vias de igual teor, para que produza efeitos administrativos e legais.

Estou ciente do início da Mentoria em ____ / ____ / _____

Nome: _____

Matrícula: _____

Assinatura: _____

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE RETENÇÃO E RELACIONAMENTO DISCENTE

PROJETO MENTORIA

EDITAL ALUNO MENTOR – VAGAS REMANESCENTES - Nº 01/2019

ANEXO III

QUANTITATIVO DE VAGAS

CURSOS	QUANTIDADE DE VAGAS		CADASTRO DE RESERVA	
	Manhã	Noite	Manhã	Noite
Administração	2	2	2	2
Ciências Contábeis	0	2	0	1
Designer de Interiores	0	1	0	1
Direito	2	1	2	1
Gestão de Recursos Humanos	0	1	0	1
Jornalismo	2	0	2	0

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE RETENÇÃO E RELACIONAMENTO DISCENTE
PROJETO MENTORIA

EDITAL ALUNO MENTOR – VAGAS REMANESCENTES - Nº 01/2019

ANEXO IV

BAREMA

CLASSES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS (POR UNIDADE)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS (POR UNIDADE)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigos publicados em periódicos científicos	Artigo publicado em periódicos de circulação internacional	5	20 pontos		
	Artigos publicados em periódicos de circulação Nacional	4			
	Artigos publicados em periódicos de circulação regional, local (com ISSN)	3			
Apresentação e Participação em congressos e eventos científicos	Apresentação de trabalhos em eventos internacionais.	5	30 pontos		
	Apresentação de trabalhos em eventos nacionais.	3			
	Apresentação de trabalhos em eventos regionais e locais.	2			
	Participação em eventos Internacionais	4			
	Participação em eventos nacionais	2			
	Participação em eventos regionais e locais	1			
Atividades de Monitoria	Participação em Monitoria por mais de dois períodos letivos.	10	40 pontos		
	Participação em Monitoria por dois períodos letivos.	5			
	Participação em Monitoria por um período letivo.	2			
Outras atividades acadêmicas	Aluno de programas de Iniciação Científica	5	20 pontos		
	Participação em projetos e/ou cursos de Extensão	3			
	Participação na organização de eventos acadêmico-científicos	3			
	Mentor do Projeto Mentoria	3			
	Membro de Colegiado de Curso na área de atuação pleiteada	2			
	Participação em ligas acadêmicas	1			
Pontuação máxima			100 pontos		